

ATA 069/2007

ASSESSORIA LEGISLATIVA	
CÂMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE MT	
PROTÓCOLO N° 392	
Em	01/11/2007
Funcionário	Monice 16h15
Horário	

DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) de dois mil e sete (2007), às 14 horas reuniram-se na sala das comissões da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Economia e Finanças, quais sejam, os vereadores José Gonzaga Tonon, Walmir Zeliz dos Santos, a vereadora Íris Justina Rossato e, também, o Procurador Jurídico desta Casa de Leis, Dr. José Ravanelo, para a seguinte **ORDEM DO DIA:** analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Resolução nº. 001/2007 de autoria do vereador José Luiz Bortolo, que cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente. **RELATOR:** Os Presidentes designaram de comum acordo o vereador Walmir Zeliz dos Santos como Relator do projeto. **PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO:** O projeto é legal e constitucional não apresentando qualquer impedimento para sua aprovação. **PARECER DO RELATOR:** O projeto em questão visa atender o interesse público nas políticas inerentes aos direitos da criança e do adolescente de Primavera do Leste. Este é um assunto discutido com freqüência e, é de extrema importância, que sejam tomadas medidas que possam proporcionar a reinserção do adolescente que comete ato infracional na sociedade, bem como, por fim aos mitos que rondam o tema da violência juvenil. A Frente Parlamentar tem como objetivo construir e consolidar uma agenda em favor das crianças e adolescentes para promover estudos e discussões, lutar em defesa dos direitos dos mesmos e ainda acompanhar a metodologia para monitoramento do Orçamento destinado à Criança e Adolescente. **DELIBERAÇÃO:** Os demais membros das Comissões seguem o Parecer do Relator, deliberando inclusive, pela aprovação do projeto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada por mim, Tânia Izabel de Lima, que assino junto com os demais presentes.

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734